

PORTARIA Nº 05/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO, A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE E DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA, EM ALUSÃO AO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e o funcionamento de seus serviços internos, bem como a necessidade de disciplinar o expediente administrativo e as atividades legislativas, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência; e, ainda, considerando o **feriado nacional de Tiradentes**, celebrado em **21 de abril**, data de relevante valor histórico para o país, ocasião em que não haverá expediente administrativo nem realização de sessões legislativas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Rosário – MA, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em alusão ao feriado nacional de Tiradentes, dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), estando suspensas as atividades administrativas e legislativas.

Art. 2º. Fica determinado que as atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis retornarão à sua normalidade no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosário – MA, 16 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO/MA, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA